

PARA: SGE MEMO/CVM/SEP/GEA-3/Nº109/05

DE: SEP/GEA-3 DATA: 02.08.05

ASSUNTO: Proposta de cancelamento de ofício do registro de companhias abertas - Instrução CVM nº 287/98

Processo CVM RJ-2004-3764

Trata-se de proposta de cancelamento de ofício do registro de 23 (vinte e três) companhias abertas, nos termos do art. 2º da Instrução CVM nº 287/98.

2. Nos termos do MEMO/SEP/GEA-3/Nº072/05, de 09.04.05 (fls. 3960/3963), iniciamos os procedimentos de cancelamento de ofício dos registros de 23 (vinte e três) companhias abertas que se enquadravam em alguma das hipóteses do art. 2º da Instrução CVM nº 287/98, com a devida publicação no Diário Oficial (em 10.05.05) e notificação às companhias (fls. 3964/3988), quais sejam:

	CNPJ	COMPANHIA	DATA SUSPENSÃO	FOLHAS
1	11.029.808/0001-18	ADESENE ADESIVOS DO NORDESTE SA	27-nov-98	3678/3681
2	09.378.563/0001-92	AGRO PASTORIL CARIRI SA CARIRISA	27-nov-98	3682
3	92.689.173/0001-87	ALFRED SA COMERCIO DO VESTUARIO	27-nov-98	3340/3348
4	87.819.926/0001-91	ALPINA BRASIL SA MAQ IMP AGRIC	27-nov-98	3349/3359
5	46.047.288/0001-50	AUXILIAR SA PARTICIPAÇÕES	27-nov-98	2512/2518; 3278/3338; 3944/3951
6	52.082.872/0001-40	BRUMADINHO SA MIN E METAIS	27-nov-98	2544/2545; 2999; 3052/3056; 3100/3118
7	61.565.511/0001-45	CASA ANGLO BRASILEIRA SA	28-mai-03	2617-A-2628; 3063; 3828
8	33.053.729/0001-85	CBEI CIA BRASILEIRA ENG E IND	27-nov-98	2504; 3059/3062; 3266/3275
9	05.770.003/0001-28	CIA DESENVOLVIMENTO AGRO PECUARIA INDUSTRIAL MIN EST PA	28-mai-03	3360/3366
10	10.783.777/0001-23	CIA FÁBRICA YOLANDA	27-nov-98	2992/2993; 3959
11	17.161.316/0001-68	CIA INDUSTRIAL BELO HORIZONTE	27-nov-98	2691/2696
12	04.971.941/0001-23	CIA MADEIREIRA SAO MIGUEL	27-nov-98	3547
13	84.684.950/0001-72	CIA WETZEL INDL	27-nov-98	3519/3526
14	15.115.520/0001-17	CIMBA SA INDUSTRIA E COMERCIO	27-nov-98	3751/3796
15	06.269.435/0001-12	CURTUMES DO NORDESTE SA	27-nov-98	3843/3853
16	06.082.564/0001-05	FRANCISCO CASTRO CI E AGRIC SA	27-nov-98	3854/3863
17	06.061.105/0001-37	INDS KARINA SA	27-nov-98	3864/3875
18	06.283.477/0001-08	INDS QUIMICAS NORTE SA	8-mai-01	2912/2913
19	06.041.065/0001-61	LAPSA LATICINIOS PERIZES SA	27-nov-98	3890/3899
20	10.927.820/0001-87	MADEIRA SINTETICA SA	27-nov-98	2804/2818
21	10.782.548/0001-94	SA BRASILEIRA IND OTICA SABIO	27-nov-98	2914
22	88.615.315/0001-94	SEHBE CIA DE PARTICIPAÇÕES	28-mai-03	3479/3485
23	06.443.014/0001-66	TEXA MARANHENSE SA	27-nov-98	3910/3930

3. Isto posto, e transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 4º da Instrução CVM nº 287/98, sem qualquer manifestação de interessados, somos pelo cancelamento de ofício do registro das citadas companhias, pelo que encaminhamos o presente processo a essa Superintendência Geral para o posterior envio ao Colegiado para deliberação, nos termos do art. 5º da Instrução CVM nº 287/98.

Por fim, cabe ressaltar que, até o presente momento, não recebemos as respostas de todas as Juntas Comerciais e que nem todos os ofícios enviados às demais companhias foram respondidos, bem como que ainda há respostas de companhias sendo analisadas.

Atenciosamente,

JULIANA VICENTE BENTO

FERNANDO SOARES VIEIRA

De acordo,

ELIZABETH LOPEZ RIOS MACHADO

Superintendente de Relações com Empresas